



OFÍCIO Nº. 070SMS/2023

Iguatemi-MS, 21 de julho de 2023.

**Assunto: Ofício n. 63/2023 – Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul/Fórum Nacional da Saúde do CNJ**

Prezado (a),

Servimo-nos do presente para informar que o município de Iguatemi estabeleceu como elenco de medicamentos básicos ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a RESME – Relação Estadual de Medicamentos Básicos vigente, adicionados à esta uma relação de medicamentos não padronizados (anexo) para atender a demanda originada pelo atendimento de médicos especialistas ofertado pelo município.

Em tempo informo que a contratualização que havia com município de Amambai foi descontinuada e que no momento o município não possui contratualizações ativas e aguarda atualização da planilha de pactuações da PPI.

Sem mais nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
**Janssen Portela Galhardo**  
**Secretário municipal de saúde**